

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 905/2016/SGP – Manaus, 17 de novembro de 2016

Torna pública a relação de Juízes do Trabalho Titulares de Vara e Substitutos em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de outubro/2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso V, e no art. 11 da Resolução Administrativa nº 240, de 19 de agosto de 2015, combinada com a Resolução Administrativa nº 89/2016, de 20-4-2016, ambas deste Regional, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 469/2016/SGP, de 1º de junho de 2016, que reconhece o acervo processual de primeiro e segundo graus, no âmbito deste Tribunal, nos anos de 2014 e 2015;

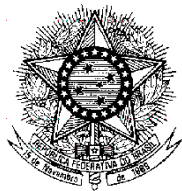
CONSIDERANDO, ainda, o que consta da matéria administrativa nº MA-2389/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de Juízes Titulares e Substitutos das Varas do Trabalho da 11ª Região que atuaram em acúmulo de exercício de jurisdição e juízo no mês de outubro/2016, descontados os dias de afastamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

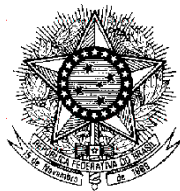


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Fl. 2 da Portaria 905/2016/SGP, de 17 de novembro de 2016.

ANEXO

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ
01ª Vara do Trabalho de Manaus	Djalma Monteiro de Almeida	15
	Carolina de Souza Lacerda Aires França	4
02ª Vara do Trabalho de Manaus	Humberto Folz de Oliveira	23
03ª Vara do Trabalho de Manaus	Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra	14
04ª Vara do Trabalho de Manaus	Carla Priscilla Silva Nobre	12
05ª Vara do Trabalho de Manaus	Mauro Augusto Ponce de Leão Braga	14
06ª Vara do Trabalho de Manaus	Sâmara Christina Souza Nogueira	9
07ª Vara do Trabalho de Manaus	Edna Maria Fernandes Barbosa	5
	Margarete Dantas Pereira Duque	4
08ª Vara do Trabalho de Manaus	Sandra Di Maulo	11
09ª Vara do Trabalho de Manaus	José Antônio Corrêa Francisco	15
10ª Vara do Trabalho de Manaus	Eduardo Melo de Mesquita	18
11ª Vara do Trabalho de Manaus	Maria da Glória de Andrade Lobo	14
12ª Vara do Trabalho de Manaus	Audari Matos Lopes	7
13ª Vara do Trabalho de Manaus	Alberto de Carvalho Asensi	10
	Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas	5
14ª Vara do Trabalho de Manaus	Pedro Barreto Falcão Netto	11
15ª Vara do Trabalho de Manaus	Rildo Cordeiro Rodrigues	14
16ª Vara do Trabalho de Manaus	Maria de Lourdes Guedes Montenegro	9
17ª Vara do Trabalho de Manaus	Túlio Macedo Rosa e Silva	14
18ª Vara do Trabalho de Manaus	Selma Thury Vieira Sá Hauache	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Fl. 3 da Portaria 905/2016/SGP, de 17 de novembro de 2016.

ANEXO

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ
18ª Vara do Trabalho de Manaus	Elaine Pereira da Silva	7
19ª Vara do Trabalho de Manaus	Vitor Graciano de Souza Maffia	7
01ª Vara do Trabalho de Boa Vista	Izan Alves Miranda Filho	12
01ª Vara do Trabalho de Boa Vista	Samira Márcia Zamagna Akel	8
03ª Vara do Trabalho de Boa Vista	Raimundo Paulino Cavalcante Filho	15